



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6068.2019/0001094-9**

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A

Contribuinte: 171.298.0054-1/ 0055-1/ 0056-8/ 0057-6/ 0064-9/ 0202-1

Local: Estrada dos Mirandas, s/n

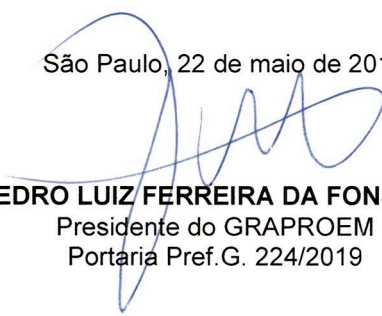
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 15/03/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS, em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 2) e Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Campo Limpo.

INFORMAÇÃO/028/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se’ único contemplando as solicitações de SEL/PARHIS, SVMA e SIURB, enfatizando que o interessado deverá esclarecer a faixa não aedificandi indicada em planta (Limite FNA / Futura FNA).

São Paulo, 22 de maio de 2019


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.